



# Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47

## = DECRETO nº 1.838, 23 de Março de 2021 =

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Concurso Público Municipal nº 01/2018 e da outras providências)

**MARCIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**,  
Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade de Neves Paulista realizou o Concurso Público Municipal nº 001/2018, de forma a suprir as necessidades administrativas através de provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** que a homologação do Concurso Público nº 01/2018 ocorreu em data de 23 de Agosto de 2018, para os cargos de agente comunitário de saúde, agente controle de vetores, assistente social, auxiliar de educação, auxiliar de serviços gerais (feminino), auxiliar de serviços gerais (masculino), contador, enfermeiro, escriturário, farmacêutico, faxineira, fiscal de arrecadação, fiscal de posturas, fisioterapeuta, inspetor de alunos, procurador jurídico, professor I, professor II (arte), psicólogo, técnico químico, técnico em enfermagem, tesoureiro e em data de 10 de setembro de 2018, para os cargos de eletricitista e sua validade expirar-se-á em 19 de março de 2020, motorista e operador de máquinas;

**CONSIDERANDO** que a vigência dos Concursos Públicos foram suspensas em face da promulgação da Lei Federal nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o prazo de validade dos concursos públicos,

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2018, possibilita a prorrogação do mesmo pelo prazo de 02 (dois) anos;



# Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47

**CONSIDERANDO** que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por um período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público 001/2018, para todos os cargos por ele abrangidos, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 23 de Março de 2021.

  
**MARCIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.